PORTARIA GAPRE-PMP Nº 161/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 237/2015 de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **IVANILDA LIRA DE CARVALHO HILÁRIO** CPF: 977.502.634-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora da “E.M.E.F. Carlos Hermógenes da Costa Lira”, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº 237 de 19 de junho de 2015, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional